

Banco Nacional S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias em
30 de setembro de 2024
e relatório de revisão



Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Aos Administradores e Acionistas
Banco Nacional S.A.

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial do Banco Nacional S.A. ("Banco"), em 30 de setembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 15 de agosto a 30 de setembro de 2024, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Nacional S.A. em 30 de setembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 15 de agosto a 30 de setembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Ênfase

Conforme mencionado nas Notas 1 e 2, em 1995 o Banco sofreu intervenção do Banco Central do Brasil e entrou em liquidação extrajudicial em 1996, permanecendo nesta condição até 14 de agosto de 2024,

2



Banco Nacional S.A.

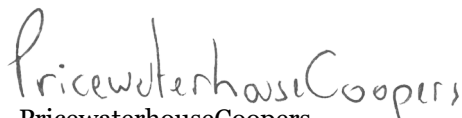
quando teve o encerramento da liquidação extrajudicial pelo Banco Central do Brasil. Em 15 de agosto de 2024, o Banco foi autorizado a retomar suas atividades econômicas sob nova administração. Dessa forma, as demonstrações financeiras do Banco estão sendo apresentadas para o período iniciado em 15 de agosto de 2024 como data inicial de suas operações, sem comparativo com períodos anteriores. Nossa conclusão não está modificada em função deste assunto.


Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

As demonstrações financeiras intermediárias acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de 15 agosto a 30 de setembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentadas como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 13 de novembro de 2024


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5


Fábio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

Demonstrações Financeiras

Banco Nacional S.A.

Balanço patrimonial

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>30/09/2024</u>
Ativo		
Disponibilidades	5	11.447
Instrumentos Financeiros		<u>11.486.400</u>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6	549.990
Títulos e valores mobiliários	7	3.183.341
Relações interfinanceiras	8	7.753.069
Outros créditos	9	1.544.133
Permanente		<u>1.833.750</u>
Investimentos	10	1.833.739
Imobilizado de uso		<u>11</u>
Total do ativo		<u>14.875.730</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações Financeiras

Banco Nacional S.A.

Balanço patrimonial

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>30/09/2024</u>
Passivo		
Outras obrigações		8.329.482
Fiscais e previdenciárias		497.410
Obrigações fiscais diferidas	13	1.645.043
Diversas	11	4.395.466
Provisão para passivos contingentes	12	1.791.563
Patrimônio líquido	14	6.546.248
Capital social		735.184
Reservas de capital		675.800
Lucros acumulados		5.135.264
Total do passivo e do patrimônio líquido		14.875.730

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações Financeiras

Banco Nacional S.A.

Demonstração do resultado

(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

	<u>Nota</u>	<u>Período de 15 de agosto a 30 de setembro de 2024</u>
Receitas da intermediação financeira		352.383
Rendas de operações de crédito		904
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e relações interfinanceiras		351.479
Resultado bruto da intermediação financeira		352.383
Outras receitas / (despesas) operacionais		(36.817)
Resultado de participações em controladas	10	3.472
Despesas de pessoal		(485)
Outras despesas administrativas		(1.271)
Despesas tributárias	15	(17.103)
Outros resultados operacionais	16	(21.430)
Despesas de provisões		(13.270)
Provisão para passivos contingentes	12	(13.270)
Resultado operacional		302.296
Resultado não operacional		3
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		302.299
Imposto de renda e contribuição social	13	(158.839)
Lucro líquido do período		143.460
Lucro líquido por ação - Básico	18	0,001
Lucro líquido por ação - Diluído	18	0,001

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações Financeiras

Banco Nacional S.A.

Demonstração do resultado abrangente (Em milhares de reais)

	Período de 15 de agosto a 30 de setembro de 2024
Lucro do período	<u>143.460</u>
Variação de ajuste de avaliação patrimonial	<u>-</u>
Resultado abrangente do período	<u><u>143.460</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações Financeiras
Banco Nacional S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
(Em milhares de reais)

	Capital social		Reserva de capital		Lucros acumulados	Total
	Capital social subscrito	Capital social a integralizar	Reserva de capital subscrita	Reserva de capital a integralizar		
Saldos em 15 de agosto de 2024	<u>807.333</u>	<u>(72.149)</u>	<u>1.325.140</u>	<u>(649.340)</u>	<u>4.991.804</u>	<u>6.402.788</u>
Lucro líquido do período	-	-	-	-	143.460	143.460
Saldos em 30 de setembro de 2024	<u>807.333</u>	<u>(72.149)</u>	<u>1.325.140</u>	<u>(649.340)</u>	<u>5.135.264</u>	<u>6.546.248</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações Financeiras

Banco Nacional S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>Período de 15 de agosto a 30 de setembro de 2024</u>
Atividades operacionais		
Lucro líquido do período		143.460
Ajuste ao lucro líquido		<u>36.657</u>
Provisão para passivos contingentes	12	13.270
Resultado de participações em controladas	10	(3.472)
Constituição de provisões	16	27.286
Atualização monetária e outros		(427)
Lucro líquido ajustado		<u>180.117</u>
Aumento / (redução) de ativos e passivos operacionais		
Aplicações interfinanceiras de liquidez		(549.990)
Títulos e valores mobiliários		1.689.938
Relações interfinanceiras		(300.425)
Outros créditos e outros valores e bens		543.054
Outras obrigações		(1.562.311)
Caixa proveniente das atividades operacionais		<u>383</u>
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		<u>383</u>
Saldo de caixa e equivalentes de caixa		
No início do período		11.064
No final do período	5	<u>11.447</u>
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		<u>383</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações Financeiras

Banco Nacional S.A.

Demonstração do valor adicionado

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>Período de 15 de agosto a 30 de setembro de 2024</u>
Receitas		352.383
Intermediação financeira		352.383
Despesas		(34.697)
Provisão para passivos contingentes	12	(13.270)
Outras		(21.427)
Insumos adquiridos de terceiros		(1.271)
Materiais, energia e outros		(178)
Serviços de terceiros		(1.093)
Valor adicionado bruto		316.415
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		316.415
Valor adicionado recebido em transferência		3.472
Resultado de participação em coligadas e controladas	10	3.472
Valor adicionado a distribuir		319.887
Distribuição do valor adicionado		319.887
Pessoal		485
Proventos		306
Benefícios		84
FGTS		95
Impostos, taxas e contribuições		175.942
Federais		175.942
Remuneração de capital próprio		143.460
Lucros retidos		143.460

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Nacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

O Banco Nacional S.A. (“Banco” ou “BNSA”) foi fundado em abril de 1944 com a denominação de Banco Nacional de Minas Gerais. É uma sociedade anônima, constituída por prazo indeterminado, e reorganizada em banco múltiplo, com sede, foro e administração na Avenida Rio Branco, 115, 19º andar, parte, na cidade e estado do Rio de Janeiro.

O Banco tinha como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, de investimentos, de crédito imobiliário e de crédito, financiamento e investimento), inclusive câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares do Banco Central do Brasil.

Em 1995, o Banco sofreu intervenção do Banco Central do Brasil e entrou em liquidação extrajudicial em 1996, permanecendo nesta condição até 14 de agosto de 2024, quando teve o encerramento da liquidação extrajudicial confirmada pelo Banco Central do Brasil, por meio do ato do Presidente 1.366/24.

Em 31 de maio de 2024, o Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”) se comprometeu a adquirir o controle acionário do Banco, bem como de sua subsidiária. Conforme comunicado ao mercado, em 15 de agosto de 2024 a transação foi concluída, após as aprovações regulatórias. Nesta data o Banco passou a ser controlado pelo BTG Pactual e autorizado a retomar suas atividades econômicas sob nova administração.

Em 13 de setembro de 2024, foi apresentado pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações ordinárias e preferenciais em circulação de emissão do Banco para a implementação do Cancelamento de Registro de companhia aberta do Banco Nacional S.A.

O Banco tem como controlador o Banco BTG Pactual S.A., que é controlado pela BTG Pactual Holding Financeira Ltda. (“Holding Financeira”), que é controlada pela BTG Pactual Holding S.A. (“Holding”), que por sua vez é controlada pelo BTG Pactual G7 Holding S.A. (“G7”).

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais do Banco foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), que devem seguir as normas e as instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Bacen, e, quando não conflitantes, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da legislação societária brasileira. Também são aplicados nas demonstrações financeiras os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que tenham sido recepcionados pelo CMN ou pelo Bacen.

Banco Nacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Durante o regime de liquidação extrajudicial, a escrituração contábil do BNSA seguiu as disposições da Lei nº 6.024/74 e legislações complementares que regulam a liquidação extrajudicial, específicas para essas Instituições, que são substancialmente diferentes de uma instituição em regime normal de operação. Em 15 de agosto de 2024, resolvidas todas as condições precedentes necessárias para sair do regime de liquidação extrajudicial, os ativos, passivos e patrimônio líquido remanescentes foram reconhecidos nesta data, de acordo com a nova prática contábil, aplicável às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Dessa forma, com o intuito de divulgar uma visão verdadeira e apropriada para os usuários, a demonstração financeira de 30 de setembro de 2024 está sendo apresentada considerando o período entre 15 de agosto de 2024 e 30 de setembro de 2024 para as seguintes peças/divulgações: (i) Demonstração do resultado; (ii) Demonstração do resultado abrangente; (iii) Demonstração das mutações do patrimônio líquido; (iv) Demonstração dos fluxos de caixa; (v) Demonstração do valor adicionado; e (vi) respectivas notas explicativas, sem comparativo com períodos anteriores.

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, requer que a Administração aplique julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os ativos e os passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, ao imposto de renda diferido ativo e passivo, à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à provisão para tributos e contribuições com exigibilidade suspensa, à provisão para passivos contingentes e à mensuração do valor justo de instrumentos financeiros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. O Banco revisa essas estimativas e premissas periodicamente.

A Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020, estabelecem os critérios gerais e os procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras individuais.

Em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020, as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade, sendo a segregação entre circulante e não circulante apresentada em nota explicativa.

As demonstrações financeiras individuais foram aprovadas pela Administração em 13 de novembro de 2024 e contemplam uma visão verdadeira e apropriada da evolução financeira, patrimonial e de resultados do Banco. A Administração avaliou a habilidade e a capacidade do Banco de continuar operando normalmente e está convencida de que o Banco possui condições operacionais e recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de qualquer incerteza material que possa gerar dúvidas sobre a capacidade de continuarem operando normalmente.

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas com base nesses princípios e premissas.

Moeda funcional e Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras individuais estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional do Banco, uma vez que este é o principal ambiente econômico no qual o Banco atua.

Banco Nacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

3. Principais políticas contábeis

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins da demonstração do fluxo de caixa, são considerados, dinheiro em caixa, depósito bancários, investimentos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de vencimento, normalmente de três meses a contar da data de aquisição.

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações com cláusula de atualização monetária/cambial e as operações com encargos prefixados estão registradas a valor presente, líquidas dos custos de transação incorridos, calculadas "pro-rata dia" com base na taxa efetiva das operações.

(c) Títulos e Valores mobiliários

São avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BCB nº 3.068/2001, nas seguintes categorias:

(i) Títulos para negociação

Adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, em contrapartida ao resultado do período.

Segundo a Circular BCB nº 3.068/2001, os títulos e os valores mobiliários, classificados como títulos para negociação, são considerados como curto prazo, independente de suas datas de vencimento.

(ii) Títulos disponíveis para venda

Aqueles não enquadrados nem como títulos para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, em contrapartida do resultado e posteriormente avaliados ao valor de mercado em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos em contas de resultado quando da efetiva realização.

(iii) Títulos mantidos até o vencimento

Adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e dos mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos atualizados, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas incorridas.

Banco Nacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

(d) Determinação do valor justo

- Nível 1: Cotações de preços observáveis em mercados ativos para o mesmo instrumento financeiro;
- Nível 2: Cotações de preços observáveis em mercados ativos para instrumentos financeiros com características semelhantes ou baseados em modelo de precificação nos quais os parâmetros significativos são fundamentados em dados observáveis em mercados ativos; e
- Nível 3: Modelos de precificação nos quais transações de mercado atual ou dados observáveis não estão disponíveis e que exigem alto grau de julgamento e estimativa. Instrumentos nessa categoria foram precificados usando técnicas em que ao menos um insumo, que pudesse ter um efeito significativo no preço, não é baseado em observação de dados de mercado. Quando inputs podem ser observados, a partir de dados de mercado sem custos e esforços excessivos, são utilizados. Caso contrário, o Banco determina um nível adequado para o input. Os instrumentos financeiros classificados nesse nível incluem, basicamente, participações em fundos de private equity, ações não listadas em bolsa oriundas das nossas atividades de Merchant Banking, alguns títulos de dívida de empresas fechadas e derivativos de energia, para os quais a precificação depende de inputs não observáveis. Nenhum ganho ou perda é considerado no reconhecimento inicial de um instrumento financeiro precificado com técnicas que incorporam dados não observáveis.

Premissas de avaliação do Nível 3

Ativo	Técnica de precificação	Principais premissas
Títulos de dívida	Modelos padrões e comparação de preços.	Probabilidade de <i>default</i> , grandes perdas e queda de rendimento, pré-pagamento e taxa de recuperação.

(e) Relações interfinanceiras

Os créditos junto ao Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), decorrentes de saldos residuais e/ou quitações antecipadas de financiamentos imobiliários com desconto, estão registrados inicialmente pelo seu valor de custo e subsequentemente mensurado a valor justo por meio do resultado.

(f) Valor justo dos títulos e valores mobiliários e relações interfinanceiras

O valor justo dos títulos e valores mobiliários e das operações classificadas em relações interfinanceiras, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado, modelos de avaliação de preços, ou ainda com base no preço determinado para outros instrumentos financeiros com características semelhantes. Assim, quando da liquidação financeira dessas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas.

(g) Investimentos

As participações em controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. A Resolução CMN nº 4.817/2020 que define critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, passou a vigorar a partir de janeiro de 2022, não havendo impactos materiais por essa alteração, considerando sua aplicação prospectiva.

Banco Nacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

(h) Imposto de Renda e Contribuição Social

As provisões para imposto de renda e contribuição social, quando devidos, são constituídas com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal. O imposto de renda e a contribuição social diferidas são calculadas sobre o valor das diferenças temporárias, sempre que a realização desses montantes for julgada provável. Para o imposto de renda (IRPJ), a partir de 1º de janeiro de 2022, a alíquota utilizada é de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240, e de 20% para contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL).

(i) Provisões, Passivos e Ativos Contingentes

São reconhecidos no Balanço Patrimonial e/ou divulgados nas demonstrações financeiras de acordo com a estimativa de probabilidade para cada um dos itens indicados a seguir. Essas estimativas são realizadas pela administração tendo como base, inclusive, em interpretações de assessores jurídicos externos.

(i) Provisões

Uma provisão é um passivo de prazo ou de valor incertos e somente deve ser reconhecida no Balanço Patrimonial quando:

- há uma obrigação presente (legal ou não formalizada);
- a administração entende que é provável a saída de recursos para quitar a obrigação; e
- o valor pode ser estimado com confiabilidade

(ii) Passivos contingentes

Um passivo contingente é:

- uma obrigação possível cuja existência possa ser confirmada apenas na ocorrência de eventos futuros incertos; ou
- uma obrigação presente referente a qual não é provável a saída de recursos para quitar a obrigação ou que os valores não possam ser mensurados com confiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos no Balanço Patrimonial, mas, quando relevantes, são divulgados nas demonstrações financeiras do Banco, exceto se a probabilidade de saída de recursos seja remota. Periodicamente os passivos contingentes são reavaliados para determinar se uma saída de recursos se torna provável. Se isso acontecer, a provisão deve ser reconhecida nas demonstrações financeiras do período em que ocorrer a mudança na estimativa da probabilidade.

(iii) Ativos contingentes

Ativo contingente é um ativo possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos.

Ativos contingentes não são reconhecidos no Balanço Patrimonial, mas, quando relevantes, são divulgados nas demonstrações financeiras do Banco quando for provável a entrada de benefícios econômicos para a entidade.

Banco Nacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

(j) Outros valores e bens

São bens recebidos em liquidação de instrumentos financeiros de difícil ou duvidosa solução não destinados ao próprio uso, que estejam disponíveis para a venda imediata e que sua alienação seja altamente provável no período de um ano. Os bens recebidos estão registrados pelo menor valor entre: o valor justo do bem, líquido das despesas de vendas e o valor contábil bruto do respectivo instrumento financeiro de difícil ou duvidosa solução.

(k) Reconhecimento de receita/despesa

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência.

4. Gerenciamento de risco

O Gerenciamento de Riscos no Banco é realizado mediante o envolvimento de todas as instâncias de gestão e de controle da Instituição. O Conselho de Administração do Grupo BTG, nos termos da Resolução CMN 4.557/2017, é a instância responsável por fixar os níveis de apetite por riscos, aprovar e revisar as políticas, as estratégias e os limites de riscos, as políticas e as estratégias de gestão de capital, o programa de testes de estresse, a gestão da política de gestão da continuidade dos negócios, entre outras atividades.

À Diretoria Executiva cabe formular políticas, definir diretrizes de riscos e supervisionar os processos de gestão e controles de riscos. Na sequência, há um conjunto de comitês e áreas de riscos, encarregados da execução de atividades de gestão e de controles de riscos.

Os principais comitês/áreas envolvidas em atividades de gestão de risco são: (i) Reunião de Diretoria, que aprova as políticas, define limites globais e é o último responsável pela gestão dos riscos; (ii) Comitê de risco, que avalia políticas, limites e monitoramento de risco; (iii) Comitê de Novos Produtos, que avalia a viabilidade e supervisiona a implementação de propostas de novos negócios e produtos; (iv) Área de Risco de Crédito, que é responsável pela aprovação de novas operações de crédito de acordo com a diretrizes estabelecidas pelo nosso Chief Risk Officer (“CRO”); (v) área de Risco de Mercado, que é responsável pelo monitoramento do risco de mercado, incluindo a utilização de nossos limites de risco (VaR), e para a aprovação de exceções; (vi) área de Risco Operacional, que avalia os principais riscos operacionais frente às políticas internas estabelecidas e limites regulatórios; (vii) Comitê de Compliance, que é responsável por estabelecer regras de Anti Money Laundry (“AML”) e relatar problemas potenciais que envolvem lavagem de dinheiro; (viii) CRO, que são responsáveis por monitorar o risco de liquidez, incluindo a posição de caixa e o gerenciamento da estrutura de capital; (ix) Comitê de Auditoria, que é responsável pela verificação independente da adequação dos controles internos, e avaliação quanto à manutenção dos registros contábeis; (x) área de Risco Socioambiental que avalia riscos socioambientais, de acordo com os princípios da relevância e da proporcionalidade, bem como administra e reduz impactos sociais e ambientais adversos resultantes de nossas operações e atividades; e (xi) Comitê ESG, composto pelos C-levels, foi estabelecido para garantir que a avaliação de risco socioambiental está suficientemente incorporada nas práticas de negócio e de identificar as oportunidades de negócios ESG.

Banco Nacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

O Grupo BTG monitora e controla a exposição ao risco através de uma variedade de sistemas internos distintos, porém complementares, de crédito, financeiro, operacional, compliance, impostos e legal. Acreditamos que o envolvimento dos comitês/áreas (incluindo suas subcomissões) com a gestão e o controle contínuos dos riscos promove a cultura de controle de risco rigoroso em toda a organização. As comissões do Banco são compostas de membros seniores das unidades de negócios e membros superiores dos departamentos de controle, os quais são independentes das áreas de negócio. Maiores detalhes sobre o gerenciamento de riscos podem ser consultados no site www.ri.btgpactual.com, na seção Governança Corporativa / Gerenciamento de Risco.

5. Disponibilidades

O saldo desta rubrica refere-se a depósitos bancários no país no valor de R\$ 11.447. O saldo de disponibilidades compõe os saldos de caixa e equivalentes de caixa.

6. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	30/09/2024	
	Total	De 90 a 365 dias
Aplicações no mercado aberto	549.990	549.990
Posição bancada	549.990	549.990
Títulos públicos federais	549.990	549.990
Total	549.990	549.990

7. Títulos e Valores Mobiliários

(a) Resumo por tipo de carteira

Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel, por prazo de vencimento contratual e por tipo da carteira de títulos e valores mobiliários:

	30/09/2024		
	Custo atualizado	Mercado	Valor Contábil
Títulos para Negociação	3.192.005	3.183.341	3.183.341
Títulos Públicos	186.168	177.504	177.504
Títulos Privados	3.005.837	3.005.837	3.005.837
Total de Títulos e Valores Mobiliários	3.192.005	3.183.341	3.183.341

i. Títulos para negociação

	30/09/2024			
	Custo atualizado	Mercado / Valor Contábil	Sem vencimento	De 1 a 3 anos
Títulos Públicos	186.168	177.504	-	177.504
Tesouro Nacional	186.168	177.504	-	177.504
Títulos Privados	3.005.837	3.005.837	3.005.837	-
Cotas de Fundo de Investimento de Renda Fixa	2.993.575	2.993.575	2.993.575	-
Ação	12.262	12.262	12.262	-

Em 30 de setembro de 2024, os títulos estavam classificados em nível 1 (Ações e Fundos) e nível 3 (Tesouro Nacional).

Banco Nacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

8. Relações Interfinanceiras

Em 30 de setembro de 2024, correspondem aos créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, já transferidos para a matrícula do banco, no montante de R\$ 7.753.069. O critério de mensuração do valor justo corresponde a expectativa de novação dos FCVS baseado no processo de análise das documentações pela Caixa Econômica Federal.

9. Outros créditos

	<u>30/09/2024</u>
Depósitos judiciais (i)	1.181.350
Devedores diversos	362.728
Impostos a compensar	55
Total	<u>1.544.133</u>
Circulante	362.322
Não circulante	1.181.811

(i) O BNSA possui depósitos judiciais vinculados às Execuções fiscais de IRPJ, CSLL, PIS, COFINS os quais são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.

10. Participações em controladas

	<u>Controladas</u>				
	<u>Patrimônio Líquido</u>		<u>Lucro Líquido / (Prejuízo)</u>	<u>Participação Direta</u>	
	<u>30/09/2024</u>	<u>15/08/2024</u>	<u>Período de 16 de agosto a 30 de setembro de 2024</u>	<u>30/09/2024</u>	<u>15/08/2024</u>
Banco Nacional de Investimentos S.A.	1.833.739	1.830.267	3.472	100%	100%
	<u>Movimentação dos investimentos</u>				
	<u>15/08/2024</u>	<u>Resultado de participação</u>		<u>30/09/2024</u>	
Banco Nacional de Investimentos S.A.	1.830.267	3.472		1.833.739	
Total	<u>1.830.267</u>	<u>3.472</u>		<u>1.833.739</u>	

11. Outras obrigações - Diversas

	<u>30/09/2024</u>
Credores diversos (i)	4.395.466
Total	<u>4.395.466</u>
Circulante	507
Não circulante	4.394.959

(i) Corresponde, majoritariamente, a provisões decorrentes de potenciais perdas relacionadas a processos não ajuizados derivadas da análise do novo controlador sobre os riscos envolvidos nos processos de novações de ativos, bem como eventuais credores diversos do Banco.

Banco Nacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

12. Provisões e passivos contingentes

A Administração do Banco avalia as obrigações da empresa e constitui provisão sempre que considerar como provável a saída de recursos para quitar as obrigações presentes (legais ou não formalizadas) de prazos ou valores incertos. O julgamento da Administração para determinar a expectativa de perda leva em consideração, inclusive, as interpretações de seus assessores jurídicos externos.

Além disso, o Banco encontrava-se em processo de liquidação extrajudicial. Houve aprovação do BACEN para assunção do Banco pelo Grupo BTG Pactual, e consequente transformação deste em entidade bancária operacional. Em função da mudança de controle e de condição do Banco, na data de início das novas operações houve reavaliação de contingências para alinhamento às políticas contábeis de instituições financeiras em regime normal de operações e do novo controlador.

(a) Provisões

i. Tributárias

As provisões para processos fiscais e previdenciários são decorrentes de processos judiciais e administrativos relacionados a tributos federais, estaduais e municipais. Sua constituição é baseada na probabilidade de saída de recursos, considerando também a opinião de consultores jurídicos externos e a instância em que se encontra cada um dos processos.

ii. Cíveis

Nas ações cíveis com potencial de perda (danos morais e patrimoniais e outros processos com pedidos condenatórios), os valores das contingências são provisionados com base na probabilidade de saída de recursos, tendo o parecer de consultores jurídicos externos como uma das fontes para a estimativa.

iii. Trabalhistas

São compostas por demandas judiciais de ex-colaboradores, constituídas principalmente por pedidos de horas extras e de equiparação salarial. Os valores das provisões são estimados de acordo com análise do valor potencial de perda, considerando, entre outros, o estágio do processo e pareceres de consultores jurídicos externos.

(b) Composição e movimentação das provisões

As provisões constituídas no início e fim do período e as respectivas movimentações podem ser assim demonstradas em 30 de setembro de 2024:

	30/09/2024			Total
	Tributária	Cível	Trabalhista	
Saldo em 15 de agosto de 2024	1.256.302	519.554	2.437	1.778.293
Constituição	6.346	5.141	1.783	13.270
Saldo no final do período	1.262.648	524.695	4.220	1.791.563

Banco Nacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

13. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro com o produto da alíquota fiscal sobre o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social é demonstrada como se segue:

	<u>30/09/2024</u>
Base de cálculo	302.299
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(136.035)
(Inclusões) / exclusões no cálculo da tributação	(22.804)
Resultado da equivalência patrimonial	3.472
Outras provisões	(26.276)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(158.839)</u>

Os passivos fiscais diferidos relacionados ao imposto de renda e a contribuição social no montante de R\$ 1.645 estão constituídos e registrados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 4.842/20, levando em consideração o período de realização.

14. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 30 de setembro de 2024, o capital social subscrito é de R\$ 807.333, sendo R\$ 735.184 integralizado e R\$ 72.149 a integralizar, representado por 112.544.110 ações, sendo 61.156.255 ações ordinárias e 51.387.855 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(b) Reserva de capital

Em 30 de setembro de 2024, o valor da reserva de capital do Banco é de R\$ 1.325.140, sendo R\$ 675.800 integralizado e R\$ 649.340 a integralizar.

(c) Reserva estatutária

Essa reserva tem por finalidade a manutenção de capital de giro, e seu montante está limitado ao saldo do capital social.

(d) Distribuição de lucros

Os acionistas têm direito a distribuição mínima de 25% do lucro líquido do exercício, conforme Estatuto Social.

Banco Nacional S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

15. Despesas tributárias

	Período de 15 de agosto a 30 de setembro de 2024
PIS/COFINS	(17.070)
Outros	(33)
Total	(17.103)

16. Outros resultados operacionais

	Período de 15 de agosto a 30 de setembro de 2024
Constituição de provisões	(27.286)
Atualização monetária de depósitos judiciais e outros	427
Outros	5.429
Total	(21.430)

17. Partes relacionadas

Os saldos das operações com partes relacionadas, as quais são efetuadas com base em taxas e condições usuais de mercado, estão refletidos nas seguintes contas:

	Prazo	Taxa	Ativos / (Passivos)	Receitas / (Despesas)
			30/09/2024	Período de 15 de agosto a 30 de setembro de 2024
Disponibilidades			514	-
Capital social a integralizar			(72.124)	-
Reserva de capital a integralizar			(649.115)	-

No período findo em 30 de setembro de 2024 não ocorreram pagamentos de remuneração total do pessoal chave da administração.

18. Lucro por ação

	Período de 15 de agosto a 30 de setembro de 2024
Lucro líquido do período	143.460
Média ponderada de ações ordinárias no final do período – em lotes de mil	61.156.255
Média ponderada de ações preferenciais no final do período – em lotes de mil	51.387.855
Lucro líquido por lote de mil ações - Básico	0,001
Lucro líquido por lote de mil ações - Diluído	0,001